



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.007292/2023-37**

Interessado: **CLIFFORD OKAFOR AMAOLE**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.007292/2023-37. Interessado: **CLIFFORD OKAFOR AMAOLE**, nacional da Nigéria. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02128_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não tem condições de pagar a multa. Houve apresentação de Declaração Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração nº 0183_02128_2023 e do Auto de Infração e Notificação 0183_02721_2022, aplicando-se, em relação a este, os termos do artigo 110, da Lei 13.445/2017, e do artigo 308 do Decreto 9199/2017, considerando-se os incisos II, III, V e VI, do artigo 3º, da Lei 13.445/2017, e, de forma subsidiária, a Lei 9.784/1999, nos termos dos artigos 53, 54 e 65. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 20/02/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36558264&crc=DC190951.
Código verificador: **36558264** e Código CRC: **DC190951**.